



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



**RELATÓRIO Nº. 12.2019-CPLCSO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
**REFERENTE AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL (SRP) Nº 13/2019-**  
**CPLCSO/PMVJ.**

PROTOCOLO GERAL n.º 3055/2017-PMVJ

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória do Jari,

O Pregoeiro, senhor RAFAEL DA SILVA TOSCANO, nomeado pelo Decreto n.º 010/2018-GAB/PMVJ, designado pela Portaria n.º 016/2019-GAB/PMVJ, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial (SRP) n.º 13/2019-CPLCSO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, concernente ao Protocolo Geral n.º 3055/2017-PMVJ que teve por objeto a formação de registro de preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP.

**1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS:**

<b>Fase dos Processos</b>	<b>Data</b>	<b>Setor Responsável</b>
Pedido Inicial de Contratação	07.12.2017	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ato de abertura Processo n.º 3055/2017	07.05.2018	Comissão de Licitação
Abertura Pesquisa de Preço	07.05.2018	Comissão de Licitação
Confecção do Mapa de Preços	19.12.2018	Comissão de Licitação
Ato de autorização de Abertura de Licitação	15.02.2019	Gabinete do Prefeito
Chegado dos autos à CPL	18.02.2019	-----
Confecção de Minuta de Edital e encaminhamento à Advocacia Jurídica.	19.02.2019	Pregoeiro e Equipe de apoio
Emissão de Parecer	11.03.2019	Advocacia Geral do Município
Retorno dos autos à CPL	11.03.2019	-----
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	14.03.2019	Pregoeiro e Equipe de apoio
Publicação no DOM	14.03.2019	Pregoeiro
Publicação no site PMVJ	14.03.2019	Pregoeiro
Publicação no DOE	15.03.2019	Pregoeiro
Publicação em Jornal de Grande	19.03.2019	Pregoeiro



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



Circulação		
Ofício convidando a Câmara de Vereadores para participar do certame	27.03.2019	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação
Ofício convidando o Ministério Público para participar do certame	27.03.2019	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação
Sessão Una do Pregão.	05.04.2019	Pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Licitação
Encaminhamento dos autos a AGM para parecer jurídico – final	16.04.2019	Advocacia Geral do Município
Retorno dos autos à CPL	30.04.2019	-----
Encaminhamento dos autos a Unidade Controle Interno para parecer	02.05.2019	Unidade de Controle Interno
Retorno dos autos à CPL	24.05.2019	-----
Envio para homologação	28.05.2019	Comissão de Licitação

## 2. DA PUBLICIDADE:

A publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari, sendo oficiado a Promotoria de Justiça do Estado do Amapá / Ministério Público do Estado e a Câmara de Vereadores de Vitória do Jari-AP, através dos ofícios 083/2019-CPLCSO/PMVJ e 085/2019-CPLCSO/PMVJ, ambos de 27 de março de 2019, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 4º da Lei n. 10.520/2002:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I — a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;*

## 3. DA SESSÃO PÚBLICA:

No dia e hora agendados, a saber, 05/04/2019, Pregoeiro e equipe de apoio, juntamente com a equipe da Comissão Permanente de Licitação iniciaram a sessão pública do Pregão Presencial (SRP) de referência, tendo comparecido ao certame as seguintes empresas:

**E. P. C. MONTEIRO EIRELI - ME**, CNPJ: 14.487.436/0001-61, com sede na José do Espírito Santo, nº. 593, bairro: Perpetuo Socorro, município de Macapá-AP, neste ato pelo seu Procurador o Sr. Luiz Carlos de Souza Ribeiro, brasileiro,



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



empresário, Solteiro, inscrito sob o CPF nº.188.509.952-53, portador do CI nº. 057656-SSP/AP.

### 3.1 - DO CREDENCIAMENTO:

De início, o Pregoeiro solicitou do representante da licitante presente os documentos alusivos ao seu credenciamento, dos quais constassem, inclusive, poderes para apresentação de ofertas e lances verbais, bem como a declaração exigida no Edital, quando se tratasse de EPP, ME ou MEI. Verificado o atendimento às querelas iniciais do Pregoeiro, o comparecente foi devidamente credenciado como representante da sobredita licitante, destacando-se se tratar de empresa microempresa individual, e que apresentara os documentos exigidos para gozo das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

### 3.2. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Por consequência, o Pregoeiro admitiu a participação das licitantes nos atos subsequentes do certame, fazendo recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação Habilitatória, reservando estes últimos para a abertura na fase seguinte do certame.

Recolhidos os envelopes nº. 01 – Proposta de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação, já rubricados pelo proponente, o Pregoeiro e a equipe de apoio também os rubricaram e, em seguida, foi deflagrada a sessão, com a abertura do primeiro invólucro de proposta, advertindo o Pregoeiro que dali em diante não seria mais permitida à participação de retardatários.

Ato contínuo, as propostas das licitantes foram disponibilizadas à apreciação e visto dos demais membros da equipe de apoio.

### 3.3. DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Com o objetivo de verificar o atendimento integral às exigências, especificações, prazos e quantificações, as ofertas foram compatibilizadas com a descrição do objeto prescrito no ato convocatório, bem assim com o valor estimado para a contratação pela Administração, conforme disposto no instrumento convocatório, inclusive no que diz respeito ao art. 48, II da Lei 8.666/93.

Dessa compatibilização preliminar foi constatado que as interessadas cumpriram todos os requisitos formais da proposta, a qual propunha o objeto do cotejo no seguinte montante:

PROPONENTE – E. P. C MONTEIRO - EIRELI						
IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO 100G/30G	UNIÃO	FD	2	147,15	294,30
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 380G COM 24 UND	MARATÁ	FD	2	157,70	315,40
3	ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR COM	MARATÁ	FD	13	181,87	2.364,31



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



	24 PACOTES					
4	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, 99.8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MAX. DE 0,04% P/P, ISENTOS DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LIQUIDO DE 2KG, FARDO COM 15 PACOTES.	GUANABARA	FD	46	145,20	6.679,20
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, EMB. 100ML, COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.	ZERO CAL	UND	60	6,85	411,00
6	ÁGUA MINERAL 20 LT	AMAZÔNICA	UND	150	14,90	2.235,00
7	ALHO	REGIONAL	KG	1	29,95	29,95
8	ARROZ POLIDO BENEFICIADO: LONGO TIPO 1, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃO INTEIRO COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, PACOTE DE 1KL, COM DATA DE FRABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 06 MESES.	FAZENDA	FD	27	123,40	3.331,80
9	BATATA	REGIONAL	KG	16	6,90	110,40
10	BISCOITO ÁGUA E SAL, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 400G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE.	ELBIS	CX	62	84,95	5.266,90
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400GR CAIXA COM 20 PACOTES	ELBIS	UND	23	33,96	781,08
12	BISCOITO DOCE 400G COM 20 PACOTES	TRIGOLINO	CX	33	107,95	3.562,35
13	BISCOITO LEITE PCT 400G COM 24 PACOTES/CAIXA	ELBIS	CX	4	107,95	431,80
14	BISCOITO RECHEADO: (SABORES VARIADOS), ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 140 G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE	TRIGOLINO	PCT	300	3,59	1.077,00



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



	FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE.					
15	CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTO DE GRÃOS PRETOS- VERDES OU FERMENTADOS E CRUS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIZONA, QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO ACEITÁVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 50%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO. CONTENDO 20 UND DE 250G./FARDO	GRÃO DE OURO	FD	72	123,85	8.917,20
16	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) CURADA E SECA DE 1º QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADA À VÁCUO EM PACOTES DE 500G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO.	FRIBOI	KG	110	23,75	2.612,50
17	CARNE BOVINA SEM OSSO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR TRANSPARENTE, RESISTENTE.	FRIBOI	KG	448	27,49	12.315,52
18	CEBOLA	REGIONAL	KG	8	6,75	54,00
19	CENOURA	REGIONAL	KG	8	7,50	60,00
20	CHARQUE FD COM 05 KG	FRIBOI	FRD	2	88,90	177,80
21	CHEIRO VERDE	REGIONAL	UND	24	2,10	50,40
22	COLORAU	MARATÁ	FD	1	79,65	79,65
23	COMINHO	MARATÁ	FD	1	98,79	98,79
24	FARINHA DE MANDIOCA – SECA, FINA, BENEFIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, INSETA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	REGIONAL	KG	420	5,75	2.415,00
25	FEIJÃO 1000G COM 30 UND/FARDO	DONA DÊ	KG	12	7,45	89,40
26	FRANGO	AURORA	KG	48	12,49	599,52
27	FRANGO ABATIDO – EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 03KG.	AURORA	KG	500	23,69	11.845,00
28	LEITE EM PÓ TRADICIONAL 400 GRAMAS,	CAMPONESA	FD	11	409,95	4.509,45



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



	INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSFATO FERRICO. COM 24 PACOTES					
29	MACARRÃO 500G COM 24 PACOTES/FARDO	GOSTOSO	FD	1	24,80	24,80
30	MANTEIGA: COM SAL, LIPÍDIO MÍNIMO 60%, 0% DE GORDURA TRANS, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRA SUBSTANCIA PERMITIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO (500G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE.	PRIMOR	UND	80	26,95	2.156,00
31	MARGARINA 100GR BALDE COM 15 KG	PASTELA	BLD	0,5	125,60	62,80
32	MARGARINA 100GR BALDE COM 15 KG	PASTELA	BLD	1	176,45	176,45
33	MARGARINA 100GR BALDE COM 15 KG	PASTELA	BLD	0,5	127,80	63,90
34	ÓLEO DE COZINHA 900ML COM 20UND/CAIXA	SINHÁ	CX	1	115,20	115,20
35	PIMENTÃO	REGIONAL	KG	12	8,95	107,40
36	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CONTENDO 10KG, SABORES: ACEROLA, ABACAXI (BARRA DE 1KG), COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	NORFRUTA	KG	300	16,75	5.025,00
37	SAL 1000G	ALMIRANTE	KG	4	1,45	5,80
38	SUCO 25G COM 15 UND/CAIXA	DAFRUTA	CX	4	37,85	151,40
39	TOMATE	REGIONAL	KG	8	6,99	55,92
40	TRIGO 1000G COM 10 UND/FARDO	BRANDINI	FD	4	48,89	195,56
41	VINAGRE 500 ML COM 12 UND/CAIXA	MARATA	CX	2	28,79	57,58
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 79.142,97</b>	

### 3.4. DA FASE DE LANCES:

A respeito disso, ao final de uma longa negociação, as interessadas propuseram os seguintes valores:

PROPONENTE – E. P. C MONTEIRO - EIRELI						
IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO 100G/30G	UNIÃO	FD	2	139,79	279,59
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 380G COM 24 UND	MARATÁ	FD	2	149,82	299,63
3	ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR COM 24 PACOTES	MARATÁ	FD	13	140,55	1.827,18



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



4	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, 99.8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MAX. DE 0,04% P/P, ISENTOS DE LARVAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PLÁSTICO ATÓXICO C/PESO LIQUIDO DE 2KG, FARDO COM 15 PACOTES.	GUANABARA	FD	46	137,94	6.345,24
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, EMB. 100ML, COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.	ZERO CAL	UND	60	7,82	469,11
6	ÁGUA MINERAL 20 LT	AMAZÔNICA	UND	150	14,16	2.123,25
7	ALHO	REGIONAL	KG	1	28,45	28,45
8	ARROZ POLIDO BENEFICIADO: LONGO TIPO 1, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃO INTEIRO COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, PACOTE DE 1KL, COM DATA DE FRABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 06 MESES.	FAZENDA	FD	27	117,23	3.165,21
9	BATATA	REGIONAL	KG	16	6,56	104,88
10	BISCOITO ÁGUA E SAL, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 400G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE.	ELBIS	CX	62	80,70	5.003,56
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400GR CAIXA COM 20 PACOTES	ELBIS	UND	23	32,26	742,03
12	BISCOITO DOCE 400G COM 20 PACOTES	TRIGOLINO	CX	33	102,55	3.384,23
13	BISCOITO LEITE PCT 400G COM 24 PACOTES/CAIXA	ELBIS	CX	4	102,55	410,21
14	BISCOITO RECHEADO: (SABORES VARIADOS), ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 140 G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE	TRIGOLINO	PCT	300	3,41	1.023,15



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



	PAPEL RESISTENTE.					
15	CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTO DE GRÃOS PRETOS- VERDES OU FERMENTADOS E CRUS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO ACEITÁVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 50%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO. CONTENDO 20 UND DE 250G./FARDO	GRÃO DE OURO	FD	72	117,66	8.471,34
16	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) CURADA E SECA DE 1º QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADA À VÁCUO EM PACOTES DE 500G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO.	FRIBOI	KG	110	22,56	2.481,88
17	CARNE BOVINA SEM OSSO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR TRANSPARENTE, RESISTENTE.	FRIBOI	KG	448	26,12	11.699,74
18	CEBOLA	REGIONAL	KG	8	6,41	51,30
19	CENOURA	REGIONAL	KG	8	7,13	57,00
20	CHARQUE FD COM 05 KG	FRIBOI	FRD	2	84,46	168,91
21	CHEIRO VERDE	REGIONAL	UND	24	2,00	48,00
22	COLORAU	MARATÁ	FD	1	75,67	75,67
23	COMINHO	MARATÁ	FD	1	93,85	93,85
24	FARINHA DE MANDIOCA – SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, INSETA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	REGIONAL	KG	420	5,46	2.294,25
25	FEIJÃO 1000G COM 30 UND/FARDO	DONA DÊ	KG	12	7,08	84,93
26	FRANGO	AURORA	KG	48	11,87	569,54
27	FRANGO ABATIDO – EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 03KG.	AURORA	KG	500	22,51	11.252,75
28	LEITE EM PÓ TRADICIONAL 400 GRAMAS, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSFATO	CAMPONESA	FD	11	389,45	4.283,98





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



	FERRICO. COM 24 PACOTES					
29	MACARRÃO 500G COM 24 PACOTES/FARDO	GOSTOSO	FD	1	23,56	23,56
30	MANTEIGA: COM SAL, LIPÍDIO MÍNIMO 60%, 0% DE GORDURA TRANS, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRA SUBSTANCIA PERMITIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO (500G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE.	PRIMOR	UND	80	25,60	2.048,20
31	MARGARINA 100GR BALDE COM 15 KG	PASTELA	BLD	0,5	119,32	59,66
32	MARGARINA 100GR BALDE COM 15 KG	PASTELA	BLD	1	167,63	167,63
33	MARGARINA 100GR BALDE COM 15 KG	PASTELA	BLD	0,5	121,41	60,71
34	ÓLEO DE COZINHA 900ML COM 20UND/CAIXA	SINHÁ	CX	1	109,44	109,44
35	PIMENTÃO	REGIONAL	KG	12	8,50	102,03
36	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO CONTENDO 10KG, SABORES: ACEROLA, ABACAXI (BARRA DE 1KG), COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	NORFRUTA	KG	300	15,91	4.773,75
37	SAL 1000G	ALMIRANTE	KG	4	1,38	5,51
38	SUCO 25G COM 15 UND/CAIXA	DAFRUTA	CX	4	35,96	143,83
39	TOMATE	REGIONAL	KG	8	6,64	53,12
40	TRIGO 1000G COM 10 UND/FARDO	BRANDINI	FD	4	46,45	185,78
41	VINAGRE 500 ML COM 12 UND/CAIXA	MARATA	CX	2	27,35	54,70
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 74.626,65</b>	

Após o êxito da negociação, Pregoeiro e equipe de apoio passaram à análise mais acurada da proposta, de acordo com o disposto no instrumento convocatório. Verificado o atendimento pleno a todos os reclames editalícias, decidiu este subscrevente ACEITAR a oferta, admitindo a licitante **E. P. C. MONTEIRO EIRELI - ME, CNPJ: 14.487.436/0001-61** à etapa seguinte.

### 3.5. DA HABILITAÇÃO:

Na sequência, ao abrir-se o envelope de habilitação, Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos à luz do que dispunha o instrumento convocatório, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, convalidando-se todas as certidões apresentadas possíveis de serem convalidadas.



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



Verificou-se, igualmente, no ensejo, a regularidade da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em vigor.

Concluída a análise dos documentos de habilitação e estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu HABILITAR a empresa vencedora e submeteu a documentação apresentada a presente.

### **3.6. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO RECURSAL E DA ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, prejudicada também a fase recursal, decidiu-se ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **E. P. C. MONTEIRO EIRELI - ME**, CNPJ: 14.487.436/0001-61, no valor final de **R\$ 74.626,65 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

### **4. DA ECONOMICIDADE:**

Destaque-se que o valor estimado para a contratação de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 82.848,84 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de **R\$ 74.626,65 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. Logo, a realização deste Pregão significou uma economia de **R\$ 8.222,19 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)** aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente **10%** do valor estimado pela Administração.

### **5. DO COMPARECIMENTO DE UM ÚNICO LICITANTE:**

Da participação de apenas um licitante a ata do Pregão Presencial (SRP) n. 13/2019-CPLCSO indica o comparecimento de uma única empresa à sessão pública de julgamento das propostas. Sendo assim, apenas a empresa vencedora do certame **E. P. C. MONTEIRO EIRELI - ME**, CNPJ: 14.487.436/0001-61, com sede na José do Espírito Santo, n.º. 593, bairro: Perpetuo Socorro, município de Macapá-AP, neste ato pelo seu Procurador o Sr. Luiz Carlos de Souza Ribeiro, brasileiro, empresário, Solteiro, inscrito sob o CPF n.º.188.509.952-53, portador do CI n.º. 057656-SSP/AP apresentou proposta.

A colenda Corte do Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que não há impedimento à participação de um único licitante em licitações realizadas sob a modalidade Pregão Presencial:

*Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinho-me à unidade técnica no sentido de que não há impedimento na legislação à conclusão da licitação, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter competitivo do certame, o que se verificou no caso (TCU: Acórdão 408/2008 — Plenário, DOU de 14/03/2008).*



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



*Considerando-se que a apresentação de somente um licitante configura indício, mas não evidência, de que a competitividade da licitação teria restado em alguma proporção prejudicada, realizou-se a ora combatida determinação. Note-se que o Tribunal não entendeu serem tais irregularidades bastantes para a anulação do contrato, nem que o comparecimento de apenas um licitante constitui qualquer tipo de óbice à contratação (TCU: Acórdão 1316/2010 — Primeira Câmara, DOU de 19/03/2010).*

No caso em análise, como as exigências foram consideradas legítimas, o comparecimento de apenas um licitante não constitui por si só impedimento para a contratação.

Diante disso, não se vislumbra irregularidade na participação de um único licitante no Pregão Presencial (SRP) nº. 13/2019-CPLCSO/PMVJ.

Por final, e, sobretudo, o coevo processo teve vista da ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, obtendo parecer favorável a continuidade do processo, atendendo ao interesse público e às aspirações da coletividade, conforme PARECER nº. 060/2019-PROCURADORIA JURIDICA, bem como já fora examinado pela Controladoria do Município de Vitória do Jari, sendo exarado o PARECER nº. 180/2019, notando-se que o parecerista do Controle Interno ressalta em suas conclusões “que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo”, entretanto, destacamos fundamentado na Lei 8.666/1993 no inciso XVI do art. 6º e art. 51, que a responsabilidade da Comissão de Licitação é receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, sendo que dentre esses documentos estão os de habilitação e propostas, assim como é consabido que a fase interna destina-se ao planejamento da contratação. É o momento em que a Administração tem o dever de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a sua demanda, com vistas a buscar a melhor solução para o seu total atendimento, otimizando, dessa maneira, a utilização dos recursos públicos postos à sua disposição e concretizando, assim, o princípio constitucional da eficiência, que em conjunto com outros princípios, rege a atividade administrativa. Enfatizamos ainda que a fase de planejamento é de suma importância para o sucesso de todo o procedimento, na qual devem ser tomadas todas as cautelas possíveis para se delimitar corretamente a contratação, tendo em vista que erros nesse momento da licitação geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público. Portanto, a fase interna do processo licitatório (geralmente desencadeada pela área demandante) deve ser eficientemente realizada, de modo que sejam adotadas todas as medidas necessárias para identificar e especificar corretamente o objeto a ser contratado; forma de execução; levantamento de custos; verificação de disponibilidade orçamentária; etc. Ultrapassada essa etapa, autorizada a instauração da licitação pela autoridade competente – após juízo de conveniência e oportunidade da contratação, bem como a verificação de atendimento dos pressupostos legais – e publicado o instrumento convocatório dá-se início à fase externa do

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000

Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19

[www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br)



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



procedimento, a qual é conduzida pela comissão de licitação do órgão ou entidade ou pelo pregoeiro, neste caso o da modalidade pregão, que é auxiliado por sua respectiva equipe de apoio. Embora os termos ponderados pelo controlador, em suas considerações finais, manifestando em seu entendimento ao prosseguimento do trâmite normal do processo. Em vista disso, salutar este pregoeiro acompanhado do Sr. Presidente da Comissão de Licitação que as atribuições pertinentes deste colegiado serão de suas responsabilidades.

Vitória do Jari (AP), 04 de junho de 2019.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

Pregoeiro  
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ

Ciente,

**SIDNEY DA SILVA SANTOS**

Presidente CPLCSO/PMVJ  
Dec. Nº. 026/2019-GAB/PMVJ